



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAGUAÍ

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, em razão das medidas de contenção da pandemia da COVID-19, a Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí, sob a presidência da Sra. Fernanda de Souza Machado, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA), contando com a presença dos representantes do **Poder Público**: Julia Crisostomo (Titular) – Autoridade Portuária, Stefania Leirias Braga (Titular) – ANVISA, Alex Lara (Titular) – Prefeitura, da **Classe Empresarial**: Roberto Oliveira Pinto de Almeida (Titular) e Carlos Alberto Auffinger (Suplente) – ABTRA, Tassia Sabino Ribeiro (Titular) e Marcos Oberlaender Cunha (Suplente) – ABTP, Ulisses Oliveira (Titular) e Luis Guilherme Caiado (Suplente) – Sindopita, Leonardo Madeira (Titular) – AEB e Wilson Sousa (Suplente) – ACIAPI e dos **Trabalhadores Portuários**: Sergio Magalhães Giannetto (Titular) e Nildes Sampaio da Silva (Titular) – FNP, e Ernani Duarte (Suplente) – FNE. **Como convidados participaram**: Mário Povia – Diretor de Gestão Portuária/CDRJ, Jean Paulo – Diretor de Negócios e Sustentabilidade/CDRJ, Indalecio Alvarez – Diretor Administrativo Financeiro/CDRJ, Pablo Fonseca – Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios/CDRJ, Alexandre Neves – Superintendente de Gestão Portuária de Itaguaí e Angra dos Reis/CDRJ, Rafael Pina – Gerente/CDRJ, Capitão de Corveta Lopes de Abreu – Marinha, Marcio Fortes – FIRJAN, Carlos Portella – Conselho de Administração/CDRJ, Alexandre Florambel – ANTAQ e Carlos Neves – Ternium.

Item 1.0 – Expediente:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da CDRJ.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Tomou posse, na qualidade de membro titular, Stefania Leirias Braga, indicada pela ANVISA, conforme Portaria SNPTA nº 43, publicada no Diário Oficial da União, em 25/01/2021, ficando registrado que o termo de posse será encaminhado por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado.

Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado. A Presidente registrou a emissão da Carta nº 1/2021/ASSCAP-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, que trata da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID – 19. Complementando, a Presidente destacou iniciativas do Ministério da Infraestrutura (MINFRA): **1)** A SNPTA publicou Recomendação Conjunta nº 01/2020 com o Ministério Público do Trabalho - MPT, em 20/03/2020, sendo esta atualizada pela Recomendação Conjunta nº 01/2021 em vias de ser publicada, estabelecendo uma série de protocolos atualizados conforme avanços nos estudos da COVID-19; **2)** A SNPTA propôs a edição da nova Medida Provisória, que tem como objetivo prorrogar a vigência dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 14.047, de 24/08/2020,

contemplando a retomada do pagamento de indenização aos trabalhadores portuários avulsos que devem ser afastados para sua proteção por 120 (cento e vinte) dias, sendo calculado o valor da indenização compensatória mensal o percentual de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com Medida Provisória nº 945 editada em 2020 – Informa-se, ainda, que o processo de publicação da Medida Provisória se encontra em estágio avançado na Casa Civil, com análises técnica e jurídica tanto do Ministério da Infraestrutura quanto do Ministério da Economia; e 3) A SNPTA tem monitorado junto às Autoridades Portuárias a evolução do quantitativo dos trabalhadores portuários afastados por estarem enquadrados no grupo de risco, casos suspeitos e diagnosticados com COVID-19. Por fim, a Presidente informou que permanece o diálogo entre o Ministério da Infraestrutura e o Ministério da Saúde a fim de obter um calendário efetivo de vacinação aos portuários.

Subitem 1.4 – Comunicações e avisos. A Presidente informou que foram encaminhados por e-mail os termos de posse referentes ao ano de 2020 e os da 1ª Reunião Ordinária de 2021 para assinatura dos conselheiros e que alguns termos ainda não foram restituídos.

Item 2.0 – Ordem do Dia:

Subitem 2.1 – Informações do projeto Saúde nos Portos – Porto de Itaguaí – 12 a 16/Abril – por André Zanola – Diretor da Unidade em Paciência (SEST SENAT) Inicialmente, a Presidente informou que foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) através da SNPTA junto ao SEST SENAT, que tem por objetivo retomar às atividades do Projeto Saúde nos Portos, que promove atendimentos para os trabalhadores em parceria com a Autoridade Portuária. Em seguida, passou a palavra ao diretor da unidade regional de Paciência/RJ, André Zanola, que fez uma breve apresentação dos serviços oferecidos por aquela unidade regional, e apresentou a proposta de atendimento no projeto Saúde nos portos prevista para o ano corrente. Em relação à ação saúde no Porto de Itaguaí, informou que serão promovidos atendimentos de saúde (odontologia, fisioterapia, nutrição e psicologia) e de capacitação profissional (instrutores de transporte, segurança e logística), bem como orientações quanto ao COVID 19. Além disso, informou, também, que serão realizadas palestras de conscientização contra o COVID 19 e de segurança do trabalho. Posteriormente, o diretor André divulgou um vídeo apresentando uma ação saúde do SEST SENAT realizada em Campo Grande/RJ. A conselheira Julia informou que a ação saúde no Porto de Itaguaí foi transferida para os dias 27 a 29 de abril de 2021. A Presidente disponibilizou o contato do diretor André e o extrato do referido ACT publicado no Diário Oficial da União em 08/05/2020. Finalizando, agradeceu ao diretor André pelas informações prestadas nesta reunião.

Subitem 2.2 – Apresentação do projeto BR do MAR – por Sra. Karênina Dian – Coordenadora-Geral de Navegação do Departamento de Navegação e Hidrovias (DNHI/SNPTA) do Ministério da Infraestrutura. A coordenadora-geral Karênina destacou os principais objetivos do mencionado projeto: melhorar a qualidade e incentivar a concorrência na prestação do serviço de transporte de cabotagem e ampliar a frota para a navegação de cabotagem. Ressaltou que é um projeto desenvolvido para cabotagem. Apresentou detalhes sobre como pretende incentivar/estimular a cabotagem no Brasil, destacando que o principal fator do BR do Mar é facilitar o “afretamento a tempo de embarcações”, ou seja, a embarcação é contratada, podendo se deslocar com a tripulação e a bandeira do país. Explicou as hipóteses inseridas no Projeto de Lei 4199/2020 acerca desse afretamento a tempo. Por fim, informou que o BR do Mar propõe aumentar a disponibilidade de frota na costa brasileira para atender as demandas de transportes por cabotagem. Em resposta ao questionamento do Sr. Carlos Portella quanto à aprovação do Projeto de Lei, a Sra. Karênina informou que aguarda votação pelo Senado até o dia 23/04/2021, tendo em vista que este projeto de lei está com urgência constitucional. Finalizando, a Presidente agradeceu a participação da Sra. Karênina nesta reunião, registrando que continuará acompanhando o andamento relativo à aprovação do Projeto BR do Mar.

Subitem 2.3 – Aplicação das novas tarifas portuárias pela CDRJ em razão da Resolução Normativa ANTAQ nº 32/2019 – por DIRNES/CDRJ Diretor de Negócios e Sustentabilidade Jean Paulo

esclareceu que a nova estrutura tarifária não está sendo realizada apenas no âmbito da CDRJ e que se trata de atendimento à Resolução da ANTAQ, que definiu uma estrutura tarifária padrão para todas autoridades portuárias do Brasil. Destacou que a formação da tarifa foi baseada em custos por atividades, tendo sido realizado pela Autoridade Portuária um trabalho que apresentou o custeio dos diversos serviços prestados e que, a partir desse custo, o preço foi formado aplicando-se as correspondentes margens. Visando atender à solicitação do CAP e dar transparência ao assunto, o diretor informou que as tarifas serão apresentadas em primeira mão a este Conselho, após validação da Diretoria Executiva da CDRJ, com posterior encaminhamento à ANTAQ para aprovação. Complementando, o Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios Pablo Fonseca informou que a atual estrutura tarifária foi adequada à nova estrutura tarifária, equalizando os valores que são praticados atualmente. Destacou que há vedação na nova estrutura para a realização de subsídio cruzado, ou seja, o que for arrecado na tabela 1 deve ser investido na tabela 1 e assim sucessivamente com os demais itens tarifários. Apresentou com detalhes as 4 tabelas macros para o Porto de Itaguaí (valores e demandas). Foi esclarecido também pelo diretor de Gestão Portuária Mario Povia que a determinação regulatória se trata de uma alteração de modelagem, uniformizando as formas de cobrança das tarifas portuárias, e que cada Companhia buscou evidenciar os seus custos dentro dessa nova metodologia, zelando por manter a viabilidade de todas as operações existentes dentro do novo modelo proposto pela ANTAQ. Após amplo debate sobre o assunto, os conselheiros elogiaram a equipe da CDRJ pela celeridade de apresentar o tema ao Colegiado e pela transparência dada à matéria. Finalizando, a Presidente agradeceu aos diretores Jean Paulo e Mario e ao Superintendente Pablo Fonseca pelos esclarecimentos prestados nesta reunião.

Subitem 2.4 – Manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária do Porto de Itaguaí.

A conselheira Julia apresentou os contratos em andamento, ressaltando que a obra de contenção da encosta junto à pista 800 do Porto de Itaguaí está sendo finalizada. Em resposta ao questionamento do conselheiro Marcos, a conselheira Julia informou que a previsão de liberação da pista 800 será após restabelecimento da sinalização viária. Em relação aos contratos a serem licitados, a conselheira informou que não houve atualização. A conselheira Julia informou que foi autorizado pela Diretoria Executiva da CDRJ o corte da rocha a ser realizado pela empresa Porto Sudeste, em trecho localizado próximo à boia 05 do Canal de acesso ao Porto de Itaguaí. Informou, ainda, que já foi solicitado parecer da praticagem quanto à alteração do balizamento, que será feito durante o corte da rocha. O conselheiro Ulisses agradeceu o apoio da CDRJ e informou que será protocolado o pedido preliminar de dragagem na Marinha e que manterá o Conselho informado após início das obras. O diretor Jean Paulo agradeceu a parceria com a Porto Sudeste destacando ser um empreendimento que trará benefícios aos usuários do Porto. Quanto ao Truck Center, a Presidente informou que o assunto já foi discutido na reunião de Infraestrutura de Acesso – Porto Itaguaí, realizada no dia 24/03/2021, mas destacou que o espaço neste conselho permanece à disposição para atualização das informações do andamento dos trabalhos do GT que trata o tema.

Subitem 2.5 - Relatório mensal de movimentação. A conselheira Julia apresentou a movimentação dos terminais e faturamento do Porto de Itaguaí, comparando os acumulados de 2016 a 2020 e destacou que os dados de movimentação entre fev/2020 e fev/2021 estão evoluindo, bem como registrou o aumento no faturamento de 85,87% em relação ao ano anterior.

Subitem 2.6 – Relatório de principais assuntos debatidos no CONSAD/CDRJO Sr. Carlos Portella relatou os principais assuntos debatidos no Conselho de Administração e registrou o recebimento da demanda pelo conselheiro Marcos solicitando elaboração de cronograma de infraestrutura de acesso aquaviário e rodoviário e que o pleito será analisado pelo CONSAD em sua próxima reunião.

Item 3.0 – Assuntos Gerais. Finalizada a Ordem do Dia, a Presidente franqueou a palavra aos conselheiros e convidados para abordagem de outros assuntos:

1) O conselheiro Giannetto apresentou as seguintes considerações:

a) Que os trabalhadores/sindicatos participem das discussões relacionadas à segurança e saúde do

trabalhador e proteção ao meio ambiente; e

b) Que o representante dos trabalhadores do CONSAD/CDRJ seja convidado para participar das reuniões deste Conselho.

Acerca do item a), a Presidente informou que dará ciência da ata desta reunião à Superintendente de Sustentabilidade do Negócio, Gabriela Campagna para as devidas providências. E sobre o item b) informou que assim será feito.

Item 4.0 – Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Segunda Reunião Ordinária às doze horas e trinta minutos, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril e 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pela Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

(Assinado eletronicamente)

Fernanda de Souza Machado

Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí

(Assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Souza Machado, Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 01/06/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 01/06/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4152941** e o código CRC **82ADB41D**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 4152941

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br